



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 46/19; CA= Compre Bem Distribuidora Eireli EPP. PR=34/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de proteção e segurança e ferramentas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 11.119,70 (onze mil cento e dezenove reais e setenta centavos). DA=23 de maio de 2019. Nº 47/19; CA= Roberta Martins da Silva Me. PR=34/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de proteção e segurança e ferramentas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 10.136,42 (dez mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). DA=23 de maio de 2019.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 48/19; CA= C G Engenharia e Construtora Ltda. PR=35/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Tapa Buraco, Base de brita graduada, Imprimação betuminosa ligante, Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente – CBUQ. Incluindo seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme especificações

técnicas e projeto básico, constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.607.500,00 (três milhões seiscentos e sete mil e quinhentos reais). DA=24 de maio de 2019. Nº 49/19; CA= André Ricardo Abichabki Andreoli Me. PR=28/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em roçada mecanizada e manual. A empresa deverá estar equipada com os seguintes itens, sendo 06 máquinas intercostais com um funcionário por equipamento, estimando-se 220 horas/mês cada equipamento, dois sopradores 5 hp com um funcionário em cada equipamento, estimando-se 220 horas/mês cada equipamento, duas motosserras com um funcionário em cada equipamento, estimando-se 220 horas / mês cada equipamento e 05 ajudantes gerais, estimando-se 220 horas/mês cada funcionário, a equipe deverá estar com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e demais secretarias, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 883.132,80 (oitocentos e oitenta e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). DA=24 de maio de 2019.

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. THAIS PINHOTI TAVARES DA SILVA, para o cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO AGUA - ETA.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 3 de 5

Art. 1º - Fica nomeado, a Sra. THAIS PINHOTI TAVARES DA SILVA, para o cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO AGUA - ETA, nível X, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de Agosto de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA EUGENIA DE ASSIS EVANGELISTA, para o cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO AGUA - ETA.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, a Sra. MARIA EUGENIA DE ASSIS EVANGELISTA, para o cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO AGUA - ETA, nível X, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de Agosto de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS, para o cargo de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS, para o cargo de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, nível VI, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de Agosto de 2019.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Atos Oficiais

Leis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição do nome de “Antonio Fernando Torres” a uma dependência da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o nome de “Antonio Fernando Torres” à sala destinada ao Chefe de Gabinete Parlamentar (Assessoria Parlamentar) da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - A atribuição ocorrerá no dia 1º de outubro de 2019 e será levada a efeito pela presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Caberá à Secretaria da Câmara Municipal a adoção das medidas para a exequibilidade do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de agosto de 2019.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

PRESIDENTE

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/08/2019.

Marco Antônio Gumieri Valério

Diretor Administrativo e Legislativo

LEI Nº 5369, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Artigo 48, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo Único O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a farmácia, os prontos- atendimentos e o alto custo.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo Único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente lei por Decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 2019.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

PRESIDENTE

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/08/2019.

Marco Antônio Gumieri Valério

Diretor Administrativo e Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 27/08/2019 – Terça-feira

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 126, de 18 de Julho de 2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.920, de 15 de janeiro de 2007 e suas modificações posteriores e dá outras providências”.

Convidamos toda a população

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2019.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 14/08 e em 23/08/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 03/09/2019 – Terça-feira

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 118, de 28 de Junho de 2019, que “Institui o Plano Diretor de Acessibilidade de São José do Rio Pardo”.

Convidamos toda a população

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2019.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/08 e em 30/08/2019

Licitações e Contratos

Suspensão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2019:

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra suspenso o Pregão Presencial nº 04/2019, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema de armários deslizantes para serem colocados onde se encontra o arquivo permanente da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de se fazer algumas correções no edital e seus anexos. Decidida a data para sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo-SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-5102, ou ainda, pelo e-mail: juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br.

Serviço de Informação ao Cidadão

SIC



- ✦ Solicite serviços
- ✦ Peça informações
- ✦ Registre sua reclamação
- ✦ Acompanhe seus pedidos



PELA INTERNET ACESSE

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PESSOALMENTE

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

Telefone: (019) 3682-7829

Horário: das 8h00 às 17h00



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

